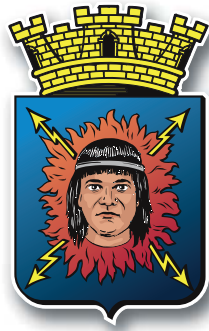


TERÇA | 16/07/2024

EDIÇÃO 673
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



DENGUE

BOLETIM ARBOVIROSES



15/07/2024

CASOS DE DENGUE DESDE 01/01/2024

POSITIVOS 861

CASOS SUSPEITOS 39

INTERNADOS 01

ÓBITOS 02

ÓBITOS SUSPEITOS 11

CASOS DE DENGUE POR REGIÃO

NORTE

116

SUL

91

LESTE

372

OESTE

86

CENTRO

137

DISTRITOS

59

CASOS DE CHIKUNGUNYA DESDE 01/01/2024

POSITIVOS 28



TOLERÂNCIA ZERO

CONTRA O AEDS

ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.546, DE 15 DE JULHO DE 2024**

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 2.000.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 474.....R\$

2.000.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 565.....R\$

2.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.547, DE 15 DE JULHO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, LUIS CARLOS DOS PASSOS SANCHES, DO CARGO POLITICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, **Luis Carlos dos**

Passos Sanches (RG 17.527.605-5), do cargo político de **Secretário Municipal de Cultura**, a partir desta data, para o qual fora nomeado na forma do Decreto nº 10.420, de 03 de abril de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 DE JULHO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado na Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 19.615, DE 12 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE CHEFE DE SETOR DE RELACIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO AO SERVIDOR LUIZ GUSTAVO SANCHEZ FERNANDES, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da gratificação de Função de Confiança Estrutural de Chefe de Setor de Relacionamento do Gabinete do Prefeito, ao servidor LUIZ GUSTAVO SANCHEZ FERNANDES, ocupante do cargo de provimento efetivo, Grau 9, de Agente de Atividades Administrativas, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 12 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.617, DE 15 DE JULHO DE 2024

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL À SERVIDORA KAREN KAROLINE DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE



OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, SUBORDINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da gratificação de função de confiança de Supervisor de Atividade Municipal á servidora KAREN KAROLINE DA SILVA, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 7, de Oficial de Atividades Administrativas, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 05.07.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.618, DE 15 DE JULHO DE 2024

NOMEIA ANA LUÍZA SILVA SAPAG PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação no Concurso Público nº 01/2024, **em 4º lugar**, ANA LUÍZA SILVA SAPAG (RG nº 50.811.765-3 - CPF nº 437.461.468-01 - PIS/PASEP nº 1459490475-7), para o cargo, de provimento efetivo, de **Médico Clínico Geral**, observando subsídio e atribuições previstos em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.620, DE 15 DE JULHO DE 2024

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA

AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - MASCULINO, E DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - FEMININO, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, por mais 60 (sessenta) dias, a contratação temporária, a partir do término do vínculo inicial, para as funções de **1) de Auxiliar de Atividades Operacionais - MASCULINO**, de PEDRO FRANCISCO DA SILVA, JOSÉ RICARDO DE SOUZA GALLO e GILBERTO DE OLIVEIRA; e de **2) Auxiliar de Atividades Operacionais - FEMININO**, de VERA LUCIA GALVÃO DE SOUZA, MARIA APARECIDA AMANCIO HINHESTA, TATIANE DE SOUZA DUARTE, MARISA VIEIRA TEIXEIRA BAZAN, LUSIA APARECIDA DOS SANTOS, NILZETE PEREIRA BRITO e RENATA DOS SANTOS MARTINS; observando o Processo Seletivo nº 01/2023, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CA JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.621, DE 15 DE JULHO DE 2024

CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE SETOR DE CRAS SUL DA SERVIDORA MARIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA ALVES, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ASSISTENTE SOCIAL, SUBORDINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CESSA** o pagamento da gratificação de função de confiança de Chefe de Setor de CRAS SUL da servidora MARIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA ALVES, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 24, de Assistente Social, subordinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 06.07.2024, devido ao Decreto nº 10.536, de 05.07.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de julho de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio



Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo,
na data supra, publicada no Diário Oficial do Município -
DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....



ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



..... ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 174/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE 5 JOGOS DE MARTELO P.I 60.40 DESTINADOS À USINA DO ATERRO SANITÁRIO.

CONTRATADO: OSBAHEL ESTRUTURAS E PROJETOS LTDA-ME

CNPJ: 13.522.924/0001-08

Valor Total: R\$ 21.485,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 15 de julho de 2024.

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**Decreto Legislativo Nº 2/2024**

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

CONFERE A “MEDALHA LUIZ DE SOUZA LEÃO” AO PROFESSOR DR LUIZ ALBERTO ALMEIDA GABRIEL

Art. 1º É conferida a “Medalha Luiz de Souza Leão” ao Professor Dr. Luiz Alberto Almeida Gabriel.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 15 de julho de 2024.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 16/07/2024 09:24:24 - G9EK-5MG2-07A2-PM0T -
PROTOCOLO: DATA: 16/07/2024 09:24:24



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br



Decreto Legislativo Nº 3/2024

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

CONFERE O “TÍTULO DE CIDADÃO TUPÃENSE” AO EMPRESÁRIO MILTON ZAMORA.

Art. 1º É conferida a “Medalha Luiz de Souza Leão” ao Professor Dr. Luiz Alberto Almeida Gabriel.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 15 de julho de 2024.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 16/07/2024 09:24:36 - FNNZ-3AEH-W058-ECE5 - PROTOCOLO: DATA: 16/07/2024 09:24:36



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã ***Estado de São Paulo***

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br



Decreto Legislativo Nº 4/2024

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

CONFERE O TÍTULO DE “CIDADÃO TUPÃENSE” AO SENHOR GERALDO FALDÃO.

Art. 1º É conferido o Título de “Cidadão Tupãense” ao Senhor Geraldo Faldão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 15 de julho de 2024.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 16/07/2024 09:25:05 - 64UW-JM94-WEXU-C648 -
PROTOCOLO: DATA: 16/07/2024 09:25:05



Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

**Resolução Nº 5/2024**

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

DISPOE SOBRE A ESCOLHA DAS SALAS DESTINADAS AOS GABINETES DOS VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ao vereador reeleito ficará assegurada a permanência de seu gabinete na respectiva sala já ocupada.

Parágrafo único. Ao vereador reeleito para a próxima legislatura, após a escolha prevista no artigo 2º, fica assegurada a preferência na escolha das salas vagas para a instalação de seu gabinete parlamentar.

Art. 2º Ao Presidente da Câmara, reeleito para a próxima legislatura, fica assegurada a preferência na escolha das salas vagas, exceto se for eleito para ocupar o cargo de presidente novamente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 15 de julho de 2024.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 16/07/2024 09:25:38 - 030W-NS8V-F0VE-D531 - PROTOCOLO: DATA: 16/07/2024 09:25:38



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br



Portaria Nº 38/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a funcionária **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS PORCEL**, lotada no cargo de Controlador Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Tupã, para responder pelas funções do cargo de Secretário Legislativo de Finanças da Câmara Municipal de Tupã, usufruindo dos vencimentos e vantagens do cargo, durante o período de 22/07/2024 a 31/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 15 de julho de 2024.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES
1º Secretário

ELIÉZER DE CARVALHO
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 15/07/2024 16:28:25 - 4XJY-4T44-TAX4-6VCC -
PROTOCOLO: DATA: 15/07/2024 16:28:25